CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

P O R T A R I A
(R.H. nº 11/2017)

José Rodrigo De Pietro, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E F É R I A S ao servidor Fábio Luís de Camargo, Diretor Legislativo, 30 (trinta) dias em descanço referente ao período aquisitivo 05/01/2016 à 04/01/2017 e ao servidor Rosalbino Pagliuso Júnior 30 (trinta) dias em descanço referente ao período aquisitivo 05/01/2016 à 04/01/2017.

I – Determina ainda que seja computado 1/3 sobre a remuneração, conforme dispõe o art. 7º inciso XVII da Constituição Federal.

II – O período de gozo das férias deverá ser apostilado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal.

III - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de fevereiro de 2017.

José Rodrigo De Pietro
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fabio Luís de Camargo
Diretor Legislativo